



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS

EDITAL MPN, N. 1/2024

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Medicina (Neurologia/Neurociências) da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 01 de março de 2024, de segunda à sexta (exceto feriados mundiais, nacionais, estaduais e municipais) através do seguinte endereço de e-mail: mpn.cmm@id.uff.br . O edital é de fluxo contínuo.

1. Público Alvo:

Graduados com pós-graduação lato sensu ou residência em Medicina, para mestrado acadêmico em Neurologia, área de concentração em Neurologia;

Graduados nas áreas de conhecimento (CNPQ), de ciências da saúde, ciências biológicas, psicologia, fisioterapia, farmácia, educação física, enfermagem, biomedicina e outros equivalentes, para mestrado stricto sensu em Neurologia e área de concentração em Neurociências;

2. Vagas

Nível	Área de concentração	Vagas
Mestrado	Neurologia	15
	Neurociências	15

Nota 2: Reserva de cotas

- 20% das vagas (3 de mestrado em neurociências, 3 de mestrado em neurologia)
- 10% das vagas para candidatos indígenas (3 vagas entre neurologia e neurociências)
- 10% das vagas para candidatos com deficiência física (3 vagas entre neurologia e neurociências)

Nota: Candidatos que possuem direito à cota, podem também concorrer às vagas de ampla concorrência, caso assim desejem.

A distribuição de vagas prevê a Ação Afirmativa conforme a política de ações afirmativas na pós-graduação, publicada na portaria normativa nº 13, de 11 de maio de 2016.

Para os(as) que desejarem se candidatar a estas vagas, deverá ser preenchido, no ato da inscrição, o formulário de autodeclaração de cor/etnia e optar por participar em uma das políticas de ações afirmativas citada acima.

Candidatos(as) estrangeiros(as) poderão concorrer às vagas especiais ou da ampla concorrência através do mesmo processo de seleção.

Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes da ampla concorrência que tenham sido aprovados(as) e classificados(as) no processo de seleção.

I – Serão considerados negro(as) (pretos(as) e pardos(as)), os(as) candidatos(as) que se encaixam nos quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II - Pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais;

III - Indígena, aquele que pertença à comunidade indígena no território nacional.

IV - Quilombola, aquele(a) que pertença à Comunidade Quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

3. Inscrição

A inscrição será realizada de forma virtual pelo e-mail: mpn.cmm@id.uff.br respeitando a data estipulada no primeiro parágrafo do presente edital.

4. Taxa de inscrição

A taxa corresponde ao valor de meio salário mínimo federal vigente no momento da inscrição, a ser paga no Banco do Brasil por meio de Guia de recolhimento da União (GRU), devidamente preenchida. A GRU é obtida na página: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

O preenchimento da GRU segue os seguintes critérios:

- Código da Unidade Gestora: **153056**;
- Gestão: **15227**;
- Nome da Unidade: **Universidade Federal Fluminense**;
- Código de Recolhimento: **28832-2**;
- Número de referência: **025015158241**;
- Competência: **(mês e ano em que taxa for paga)**;
- Vencimento: **(data do pagamento)**;
- CPF do contribuinte; Nome do Contribuinte/Recolhedor; Valor Principal e Valor Total (meio salário mínimo vigente).

Nota 3: É de inteira responsabilidade do candidato(a) averiguar junto ao PPG e, de documentar a informação (resposta por e-mail com data e horário), a existência da vaga, trata-se de inscrição de fluxo contínuo, para qual o postulante deseja concorrer. Em hipótese nenhuma, a taxa de inscrição será devolvida.

5. Documentação

O candidato à seleção deverá apresentar via e-mail, cópia dos seguintes documentos autenticados em cartório:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	DOCUMENTOS
Mestrado	Neurologia	<ul style="list-style-type: none">• Fichas cadastrais e termos de compromissos preenchidos (anexo I,II,III,IV);• Cópia autenticada dos diplomas de graduação em medicina, de residência ou <i>depós lato sensu</i> (para Mestrado). Todos os diplomas devem ter sido originados por instituições reconhecidas pelo MEC;• Curriculum vitae (modelo CNPQ – Lattes);• Anteprojeto de dissertação para mestrado, com aceite do orientador (docente do PPG Neurologia da UFF) e já devidamente aprovado pelo Comitê de Ética da UFF ou de outra Universidade (deve-se anexar a situação do anteprojeto no Comitê de Ética respectivo);• Cópia autenticada do RG, ou do Conselho respectivo;• Uma foto 3x4;• Comprovante de pagamento da GRU

Mestrado	Neurociências	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas cadastrais e termos de compromisso preenchidos (anexo I,II,III e IV); • Cópia autenticada dos diplomas de graduação, de residência ou de pós lato sensu(para Mestrado). Todos os diplomas devem ter sido originados por instituições reconhecidas pelo MEC; • Curriculum vitae (modeloCNPQ – Lattes); • Anteprojeto de dissertação para mestrado, com aceite do orientador (docente do PPG Neurologia da UFF) e já devidamente aprovado pelo Comitê de Ética da UFF ou de outra Universidade (deve-se anexar a situação do anteprojeto no Comitê de Ética respectivo); • Cópia autenticada do RG, ou do Conselho respectivo, • Uma foto 3x4; • Comprovante de pagamento da GRU
----------	---------------	--

Observação1: Títulos obtidos no exterior, deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP-UFF 18/2002, de 20/02/2002 e Resolução 498-2016 CEPEX

Observação2: Toda documentação pedida deverá, obrigatoriamente enviada em arquivos separados em pdf, inclusive os termos que estão em anexo, não serão aceitos documentos em outros formatos, implicando em indeferimento a inscrição, caso não cumpra o formato pedido.

6. Seleção

A seleção do candidato(a) será feita por Banca examinadora para avaliar o Anteprojeto de dissertação do candidato (a), sendo constituída por três professores designados do PPG Neurologia, onde avaliarão a viabilidade do anteprojeto dentro do contexto das linhas de pesquisa oferecidas pelos professores orientadores do programa (Neurologia/Neurociências), em fluxo contínuo, no período de 2024. A Seleção se dará a partir do momento que toda a documentação for entregue, incluindo a taxa de inscrição paga, prosseguindo-se assim com a marcação da datada apresentação do anteprojeto perante a banca escolhida pelo orientador do candidato.

a. Etapas da Seleção

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
Mestrado	Neurologia ou Neurociências	<ul style="list-style-type: none">• Documentação entregue de acordo com edital;• Avaliação do Curriculum Vitae (modelo CNPQ-Lattes) pelo colegiado do PPG Neurologia;• Apresentação e avaliação do Anteprojeto de Dissertação pela Banca constituída para tal fim, constituída por três membros do colegiado do PPG Neurologia da UFF;

7. Matrícula

O (A) candidato (a) somente será matriculado como discente do programa após aprovação nas etapas da seleção (item 6).

8. Conteúdo Programático

Neurologia Clínica ou Neurociências de acordo com as linhas de pesquisas oferecidas pelo docente do programa escolhido como orientador, além do conteúdo das disciplinas obrigatórias do referido programa.

9. Disposições finais

- a. Será eliminado, a qualquer tempo (mesmo após a matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos;
- b. Os tempos mínimo e máximo do curso de Mestrado (incluindo defesa) são respectivamente de **1 ano e 2 anos**, com as devidas situações excepcionais que serão discutidas pelo colegiado do programa, a não conclusão dentro do prazo máximo de 2 anos, acarretará em processo de jubramento do discente;
- c. Somente fará jus ao diploma de Mestrado em Neurologia ou Neurociências, o (a) discente que for aprovado em todas as disciplinas obrigatórias e optativas, tiver sido aprovado (a) na defesa de sua dissertação e ter ao menos um artigo (mestrado) publicado em revistas Qualis A (1, 2 ou 3), na área de Medicina II, pelos atuais critérios de classificação da CAPES, no decorrer do tempo em que estará matriculado no curso de Mestrado;
- d. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos ao colegiado do programa.

Niterói, 05 de fevereiro de 2024

Professor Marco Antônio Araújo Leite
SIAPE: 2798580

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Neurologia e Neurociências



Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO ARAUJO LEITE
Data: 06/02/2024 09:32:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NEUROLOGIA E
NEUROCIÊNCIAS

Anexo I – Ficha Cadastral

FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIA

SEMESTRADO ()

DOUTORADO ()

MATRÍCULA DE INSCRIÇÃO: _____ SGPG*: _____ *(NÃO PREENCHER)

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____ Nome

do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Natural de: _____ Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Estado Civil: _____ C. Identidade: _____ Órgão expedidor _____ Estado: _____

CPF: _____ CRM: _____ Estado: _____

Endereço: _____ No. _____ Apto. _____ Bairro:

_____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel1: () _____ Tel2: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____ Nº

_____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP:

_____ Tel: () _____ E-mail: _____

Área de Graduação: _____ Universidade: _____

Estado: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NEUROLOGIA E
NEUROCIÊNCIAS

Fez Iniciação Científica na graduação? Sim () Não () Recebeu bolsa de estudos? Sim () Não () Se
SIM, qual a agência? CNPq () CAPES () FAPERJ () Se Outra, qual? _____

Residência Médica: Sim () Não () Instituição: _____ Estado: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Especialidade: _____

Mestrado: Sim () Não () Instituição: _____ Estado: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Área de Titulação: _____

3 - Dados Relacionados ao Programa de Pós-graduação em Neurologia/Neurociências:

Professor Orientador: _____

Professor Co-orientador*: _____ Instituição: _____

**Caso haja co-orientador, anexar a documentação: Cadastro do co-orientador e Declaração de
Compromisso em co-orientação*

Como pretende custear seu curso? Bolsa de Estudos () Recursos Próprios ()

NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)

Data da primeira etapa da seleção (6 a): ____/____/____ Data da segunda etapa da seleção (6b): ____/____/____

Data de Admissão no Curso: ____/____/____ Data de Conclusão do Curso: ____/____/____

Bolsista: Sim () Não () Agência: _____

Data de início: ____/____/____ Data de término: ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NEUROLOGIA E
NEUROCIÊNCIAS

Anexo II– Prazo de defesa máximo do Mestrado

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (nome)CPF nº ____,
identidade nº _____, nº de matrícula
_____, aluno (a) do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
Neurologia/Neurociências, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal Fluminense, e meu
orientador(a), estamos cientes que o a defesa da Dissertação será realizada em até 24 meses (com as
devidas extensões ou paralisações previstas em lei) após a data da realização da matrícula, este prazo
poderá ser antecipado, porém jamais postergado, além disso, existe o condicionante de publicação de
pelo menos um artigo relacionado a sua dissertação em revista da área de Medicina II com Qualis A,
conforme os critérios atuais da CAPES, para poder da entrada nos trâmites da expedição de seu diploma
de mestrado.

Declaramos estarmos cientes que o não cumprimento desse prazo poderá acarretar em
sanções estabelecidas pelo colegiado do programa e que lemos e entendemos todos esclarecimentos
do referido edital e seus anexos.

A comissão coordenadora se compromete a prestar todos os esclarecimentos necessários para
o bom andamento do trabalho.

(local e data)

Aluno

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NEUROLOGIA E
NEUROCIÊNCIAS

Anexo III – Entrega do Artigo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno (a) do Programa de Pós-Graduação em _____ me comprometo a publicar o artigo relacionado ao projeto de pesquisa em revista de Medicina II de QUALIS A e enviar cópia do mesmo para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no prazo máximo de 90 dias contando da data de defesa do projeto, estando ciente de que fica condicionada a entrega do diploma após a publicação do referido artigo para conclusão total do curso.

Niterói-RJ, _____ de _____ de _____.

Aluno



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NEUROLOGIA E
NEUROCIÊNCIAS

Anexo IV– Entrega do Diploma

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno (a) do Programa de Pós-Graduação em Neurologia e Neurociências me comprometo a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação ou por e-mail o Diploma de Graduação/Pós- Graduação ou declaração de conclusão do mesmo, no prazo máximo de 90 dias, a contar da presente data, estando ciente de que serei desligado do Programa de Pós-Graduação, caso não apresente um dos documentos supracitados.

Niterói-RJ, _____ de _____ de _____.

Aluno